

3324-8468

991003/25



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 22-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MECÂNICA SAND LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.233.141/0001-36, com sede na Rodovia RS 223 Km 53,28, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora Mariolice Bottega Sand, inscrita no CPF sob n.º 621.410.660-34 e na Carteira de Identidade sob n.º 1.054.141.286, expedida pela SSP/IGP/DI-RS, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mão de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 10/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 29 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

MECÂNICA SAND LTDA,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS